



Itaituba – Pará, 06 de Março de 2020.

Ofício 035/2020

Á,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 035/2020, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba que não será possível concluir a obra da **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, dentro do prazo estipulado na ordem de serviço do CONTRATO DE Nº 20190219. Uma vez que a empresa realizou uma parte da obra e na data do dia 20 de Dezembro de 2019 realizou uma medição e até a presente data não foi efetuado o pagamento da mesma. Apenas sendo informado que pelo motivo do ministério não ter repassado o valor do contrato para caixa econômica estaria impossibilitado de efetuar o pagamento, pois bem como pode a empresa continuar efetuando os trabalhos já que, não há recurso disponível por parte da contratante para pagar. Outrossim, pelas constantes chuvas que vem caindo na nossa região causam dificuldades para que a obra seja executada no prazo previsto em contrato.

Em virtude de tais fatos aqui exposto, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20190219, por mais 120 dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.

22.814.959/0001-01
W.R.P MARQUES EIRELI

Av. Governador Fernando Guilhon, 190
Comercio CEP 68 180-110
Itaituba PA

W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – N° 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de execução da Obra do **Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, vinculado ao CONTRATO DE REPASSE MTUR 864671/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará**.

A Contratada justifica que em virtude de não ter recebido até a presente data o pagamento pelos serviços já executados, uma vez que, o Recurso não foi liberado pela Mandatária, além das chuvas que têm interferindo no andamento dos serviços e conseqüentemente no Cronograma Físico-financeiro previsto inicialmente.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA. Assim, a Prefeitura Municipal fica condicionada aos prazos e as autorizações do referido Órgão.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão da Obra, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

Itaituba, 09 de março de 2020.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 035/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra vinculada ao Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a conclusão da Obra.

Itaituba, 09 de março de 2020.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 20190219 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP
CONTRATADA: W. R. P. MARQUES EIRELLI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.**

A Contratada justifica que até a presente data não recebeu o pagamento pelos serviços já executados, uma vez que, o Recurso não foi liberado pela Mandatária, além disso, as chuvas que têm interferindo no andamento dos serviços e conseqüentemente no cumprimento do Cronograma Físico-financeiro previsto inicialmente.

Destaca-se que o início da execução ficou condicionada aos prazos de aprovação dos ajustes no Projeto pela REGOV/Santarém, uma vez que a Obra se trata de Contrato de Repasse. Além disso, os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação do referido Órgão, conforme a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo.

Deste modo, considerando que a obra se encontra com o percentual de apenas 4,90% dos serviços executados e aferidos, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços para conclusão da Obra.

Itaituba, 09 de março de 2020.

Eng.º João Neto
CREA-PA/25597 D

João Gonçalves de Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Itaituba
Engenheiro Civil
RNP 1511300628-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2019 - PMI

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, com sede à Av. Maranhão, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.730/0001-77, neste ato representado pelo Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº. 111.000.952-68, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, km 7, s/n, Itaituba/PA, decide:

1. AUTORIZAR à empresa abaixo:

W.R.P. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.814.959/0001-01, com sede na Avenida Governador Fernando Guilhon, 190, Comércio, Itaituba/PA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO:

LICITAÇÃO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019-TP

CONTRATO Nº: 20190219

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2019 à 20/05/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 305 (Trezentos e cinco dias)

VALOR TOTAL: R\$ 888.894,13 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos)

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

INÍCIO DE OBRA: 29 de maio de 2019

TÉRMINO DE OBRA: 29 de março de 2020

Itaituba-PA, 24 de maio de 2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal
05.138.730/0001-77

W.R.P. MARQUES EIRELI

Washington Ricardo Pereira Marques
22.814.959/0001-01

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Engenheiro Civil - RNP 151130682-9
Fiscal da Obra